

Sorocabana e que veio abrilhantar este Parlamento: o deputado Anacleto Barbosa, que ressaltou um aspecto novo, que lhe foi despertado pelo seu trato diuturno com a lei, advogado militante que é. Sob este aspecto, então, me chamou a atenção para alguma coisa que escapou aos demais deputados, porque não estão afeitos à advocacia militante. Mas foi um ponto interessante que S. Exa. explicou bem. De maneira que é um aspecto novo, que não poderia, evidentemente, ser repisado por V. Exa. Pelo exame do mérito do projeto e pela discussão das suas disposições, que já chamamos de ensaio de uma revisão agrária e uma porta aberta para um tratamento melhor no futuro, ao homem que trabalha a terra, vemos que possibilitaremos, na realidade, com todo o aparelhamento e com toda a assistência do poder público, a posse da mesma terra que ele trabalha.

Nós nos encontramos em disposição de fazer com que este projeto se transforme em lei para que passe, através da experiência e da prática, a produzir os seus resultados. Não quero discutir a posição de V. Exa. que é ingrata. Agrônomo que é, conhecedor dos assuntos da lavoura do Estado de São Paulo e do País, homem de grande cultura, um dos valores positivos da agronomia da Secretaria da Agricultura V. Exa. tem uma posição ingrata mas legítima. Reconheço que V. Exa. tem uma posição legítima, mas o que vem dizendo no seu discurso até aqui refirma a minha convicção de que a urgência se torna necessária porque não há razão para que o projeto seja protelado. É isto porque não há mais novidades a esclarecer para a esclarecida inteligência de V. Exa. (Muito bem!)

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Nobre deputado André Nunes Júnior, desejo responder ao aparte com que V. Exa. me honrou. Antes, porém, desejaria requerer ao Sr. Presidente uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. Convido os nobres deputados Pedro Paschoal e Nagib Chalh a auxiliarem a Mesa na chamada.

— E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença 42 Srs. deputados. Continua com a palavra o nobre deputado Ciro Albuquerque.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Nobre deputado André Nunes Júnior, V. Exa. equivocou-se ao afirmar que a minha condição de engenheiro-agrônomo e de funcionário da Secretaria da Agricultura...

O Sr. André Nunes Júnior (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Ciro Albuquerque, apenas a título de esclarecimento, antes que V. Exa. continue, gostaria de dizer que minhas palavras não quiseram dizer exatamente isso — funcionário público da Secretaria da Agricultura. Apenas mencionei o fato para ressaltar o valor dos conhecimentos, da inteligência e da cultura de V. Exa., que empresta à Secretaria tudo o que é capaz de produzir pelo seu talento e pela sua perfeita noção do assunto. Esta posição de funcionário de V. Exa. não pode determinar nada com relação às posições que V. Exa. toma nesta Assembleia. Eu seria incapaz de fazer esta restrição. Não seria próprio da minha pouca inteligência (não apoiado) e não seria próprio de mim mesmo, no exercício do meu mandato, querer diminuir a liberdade que V. Exa. tem no trato e na maneira como, no exercício de seu mandato, cuida do interesse público. O fato de eu mencionar que V. Exa. é funcionário brilhante da Secretaria da Agricultura foi apenas para enaltecer a própria Secretaria, que tem no seu corpo de auxiliares a inteligência de V. Exa. O que opus restrição é na apreciação do mérito do projeto e da própria contextura desse projeto, sendo V. Exa. agrônomo.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Nobre deputado André Nunes Júnior, como agrônomo encontro as razões fundamentais de oposição ao presente projeto e também como funcionário da Secretaria da Agricultura, pois que exercei as funções de agrônomo regional durante doze anos...

O Sr. André Nunes Júnior — Com grande proficiência.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Obrigado... na região sul do Estado e pude, durante mais de dois lustros, observar todas as dificuldades e contratempos que estão a afligir o agricultor de nossa terra.

Durante longos anos assisti ao empobrecimento sistemático de agricultores de renome daquelas paragens. Nobre deputado André Nunes Júnior no drama constante do volume das safras e do aviltamento dos preços, dos insucessos determinados pelas condições climáticas adversas, dos empobrecimentos sucessivos da noite para o dia, com o aparelhamento das moléstias e das pragas das lavouras, como o agricultor se arruinava em poucos minutos, através de uma queda intensa de grânio. Enfim, nobre deputado André Nunes Júnior, senti bem de perto que o problema da agricultura pouco se continha na solução fundiária. A agricultura estava a reclamar providências outras que não aquelas contidas no presente projeto de lei que encaminhou a esta Casa o Poder Executivo. A agricultura estava a reclamar aquelas garantias que V. Exa. também reconhece e proclama necessárias.

Tive a oportunidade de relatar a V. Exa., nobre deputado André Nunes Júnior, alguns dos insucessos da produção agrícola de minha região e da situação difícil e conflagrada do próprio técnico, que não deixa também de participar das responsabilidades da sua orientação técnica, que se estende e alcança também a responsabilidade comercial do produto, responsabilidade do agrônomo que na melhor de suas intenções vai à propriedade agrícola e recomenda ao agricultor um determinado tipo de cultura, dando-lhe a orientação necessária para que essa agricultura possa produzir mais e melhor e o agricultor em atendimento à recomendação do técnico, se lança no afã de mais produzir e, após a colheita, eis que de novo o drama se apresenta, quando não encontra o produto preços compensadores nos mercados. E o técnico tem sua parcela de responsabilidade, nobre deputado André Nunes Júnior. A fatos como esse que citei eu assisti durante inúmeros anos, fazendo com que o agricultor ofereça o drama pungente da mais negreganda miséria. E ao fazer esta afirmativa, que causa estranheza ao nobre deputado Hornos Filho, que não achou motivo para que fosse tão dramática a afirmativa, eu ainda esclareço a S. Exa. que o homem rural apenas ganha o suficiente para garantir a sua vida, a sua vida orgânica, a sua vida física, mas não encontra recursos que lhe propiciem uma vida condigna com a natureza humana. Então, pergunto a V. Exa., pode o agricultor de nossa terra, o pequeno e o médio mesmo propiciar aos seus familiares aquela assistência tão comum ao homem cidadão, quer seja ele da indústria, do funcionalismo público ou do comércio? Citem V. Exas. os casos raríssimos de exceção de proprietários rurais que conseguem dar uma educação secundária, a seus filhos, enviando-os ao colégio, dando-lhes um curso universitário, dando-lhes um nível de vida condigno, propiciando-lhes, enfim, aquele aprimoramento com que os homens de outras atividades de nossa terra desfrutam na coletividade humana. Não, Exas., não existe. O agricultor trabalha de sol a sol, enfrenta os maiores riscos, enfrenta os maiores sacrifícios para se alimentar, para cobrir de andrajos o seu corpo queimado de sol, para, enfim, ir levando a vida, de forma a mais modesta. E a esta situação não se permite chamar de pobreza negreganda. Tão infelicidade é esta classe que os homens da cidade, inclusive aqueles que têm sobre seus ombros responsabilidades de função pública, acham que a vida na agricultura não é tão miserável como se pretende pintar.

O Sr. André Nunes Júnior (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Ciro Albuquerque, devo dizer a V. Exa. que comungo das suas idéias, resultantes de suas próprias observações. Na realidade, ao defender este projeto, não quero reconhecer que o lavrador tem tido assistência governamental na sua faina, no seu trabalho no amanho da terra. Realmente. Mas este aspecto para mim não interfere com o objetivo deste projeto. Ao contrário, acho que este projeto virá possibilitar que, de maneira concreta, possamos, no futuro, analisar a situação da agricultura e defender realmente em grande extensão o acesso do homem que trabalha a terra à sua posse, à sua propriedade.

Penso que este projeto terá uma virtude: a de dinamizar a Secretaria da Agricultura e valorizar os seus agrônomos, os seus técnicos, porque o governo vai assumir uma responsabilidade muito grande com a aprovação deste projeto. Terá ele que colocar toda a capacidade técnica e financeira da Secretaria da Agricultura no auxílio ao homem do campo. De maneira que ainda sob esse aspecto, o projeto é louvável. Quanto às dificuldades à miséria em que vive o homem do campo...

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — Esta Presidência deseja advertir o nobre orador...

O SR. CIRO ALBUQUERQUE (Para reclamação) — Sr. Presidente, através da discussão do presente requerimento de urgência pôde esta Casa verificar que novos depoimentos, que aspectos novos foram trazidos por um parlamentar da bancada do Partido Social Progressista ao verdadeiro sentido desta proposição. Aliás, Sr. Presidente e Srs. deputados, não é só o seu colega de bancada que assim o proclama, pois que ainda há poucos instantes o nobre deputado André Nunes Júnior focalizou, com o brilhantismo que lhe é peculiar, o aspecto trazido ao Plenário pelo nobre deputado Anacleto Barbosa, apresentando-lhes o caráter confiscatório da medida. Mas, desta feita, com afirmações precisas, incluíveis e irrefutáveis. Essa é a razão, Sr. Presidente, por que, diante dos pontos de vista já acordados a respeito do aspecto confiscatório da proposição, poderia a V. Exa. que anuí-se ao requerimento solicitando a audiência da comissão que tenho a honra de presidir nesta Casa, a Comissão de Economia, para de novo analisarmos esta proposição, agora sob o ângulo aventado pelo nobre deputado Anacleto Barbosa.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência, resolvendo a questão de ordem do nobre deputado Ciro Albuquerque, considera impertinente a solicitação que S. Exa. acaba de fazer, pois está em discussão um pedido para que se

coloque o projeto em regime de urgência. V. Exa. poderá levantar essa questão de ordem em outra ocasião. Neste instante não cabe qualquer pedido de audiência de comissão técnica. Desta forma, a Presidência indefere o pedido de V. Exa.

Está esgotado o tempo de V. Exa., nobre deputado Ciro Albuquerque. Entretanto, achando-se inscrito o nobre deputado Marco Antônio, V. Exa. disporá de mais trinta minutos, por cessar o de S. Exa.

Continua V. Exa. com a palavra, por mais trinta minutos

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Agradeço ao nobre deputado Marco Antônio a cessação do seu tempo, que irá possibilitar ao orador responder aos apêndices dos nobres deputados Hornos Filho e André Nunes Júnior.

O Sr. Marco Antônio — V. Exa. permite um aparte apenas para que dê uma explicação?

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Tem V. Exa. o aparte

O Sr. Marco Antônio — Eminentíssimo deputado Ciro Albuquerque todos nós estamos, nesta Casa, há vários dias, para estudar este projeto para dar nossa colaboração ao Poder Executivo. Se, porém, cedo meu tempo a V. Exa., subtraindo-me da tribuna, é porque reconheço em sua pessoa a maior autoridade no assunto, nesta Casa. V. Exa. é um agrônomo de nomeada, funcionário probe e inteligente da Secretaria da Agricultura. V. Exa. já grangeou nome de cientista tais os estudos aprofundados a que se tem dedicado em benefício da agricultura. Portanto, ao prazer de ocupar essa tribuna prefiro o prazer de ouvir V. Exa., porque, enquanto de um lado usufruo este prazer, de outro colho os ensinamentos que evidentemente não poderia ao longe ouvir por melhor que fosse a minha boa vontade. V. Exa., eminentíssimo deputado Ciro Albuquerque, está dando a esta Casa uma demonstração eloquente do valor de um deputado, da sua colaboração eficiente e de como pode um parlamentar contribuir para o esclarecimento da verdade em relação a um determinado projeto. Portanto, cedi o tempo a V. Exa. gostosamente.

E gostosamente me deixarei ficar neste plenário, como a maioria que aqui se encontra, bebendo os altos ensinamentos de V. Exa. (Muito bem!) Ninguem tem maior autoridade para discorrer sobre o mérito do assunto do que V. Exa., que vive a vida de lavrador, não só como estudioso e agrônomo que é, mas também como trabalhador da própria terra. Sabemos do encantamento com que V. Exa. se entrega a este trabalho diuturno na pequena faixa de terra que a pobreza honrada de V. Exa. permitiu. Sabemos com que afã V. Exa. espera o fim de semana, para poder se distrair e melhorar seus conhecimentos técnicos naquela pequena propriedade que possui nas proximidades de Itapetininga. Portanto, ao desatavido estudo a que procedi, prefiro ouvir o homem de ciência, o técnico, o capaz. Tenho acompanhado os apêndices dados a V. Exa., todos laterais, todos fugindo ao âmago da questão, todos procurando esconder uma verdade evidente, verdade que V. Exa. está demonstrando a cada passo nessa tribuna, no trabalho — cansativo, aliás — que desde ontem e por toda a madrugada, vem desenvolvendo. Esta reforma agrária não tem nada de reforma agrária. É mais um estelionato impingido por esse governo ao infeliz povo, que em má hora o escolheu. O único pretexto de tal reforma é uma revisão tributária e o aumento de impostos para satisfazer a voracidade deste governo que já se impôs como ditadura fiscal. No mais, não trará resultados benéficos para o povo. Há um princípio inscrito no Código Civil, mas que está irranente dentro dos próprios princípios morais: — é o de que ninguém pode exigir o cumprimento de uma obrigação antes de cumprir a própria. Este governo, que não cumpriu ainda sua obrigação de aparelhar-se convenientemente para poder dar assistência ao lavrador, não tem o direito, agora, de fazer as exigências absurdas que faz neste projeto, visando tão só e unicamente à melhoria da arrecadação dos impostos. Faz bem V. Exa., eminentíssimo deputado Ciro Albuquerque, de lutar como vem lutando, porque V. Exa., aqui é o mais autorizado de todos nós. Não terá resultado prático — nós sabemos. A maioria inconsciente vai votar com o Governo quer, como o Governo mandou, como o Secretário da Agricultura ordenou. As distribuições de favores serão maiores, à custa do nosso trabalho principalmente do trabalho de V. Exa. Mas não tem importância. Está a minoria — tão bem representada por V. Exa. — cumprindo mais uma vez com o seu dever. Nos Anos desta Casa ficará para a posteridade o trabalho honesto e sincero que se desenvolveu nessa tribuna, através da sua cultura, da sua inteligência e do seu saber, para que os pósteros se compenetrarem de que alguns — e entre estes aviltando o nome do deputado Ciro Albuquerque — lutaram contra esta farsa, contra essa demagogia, contra mais esse estelionato que o Governador vai impingir a este povo que, tão infelizmente, o escolheu.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Nobre deputado Marco Antônio V. Exa. confunde o orador com a generosidade das suas palavras. Como pode um parlamentar substituir V. Exa. na tribuna? Tal afirmativa somente por nimis gentileza pode ser aceita, pois que não se concretiza ante os fatos. V. Exa., nobre deputado, soube sempre, neste Parlamento, dar exemplos de elegância e solidariedade parlamentar, sobretudo em relação aos seus colegas de bancada. As palavras há pouco proferidas por V. Exa. são mais uma demonstração daquelas virtudes que marcam sua trajetória parlamentar nesta Casa.

Mas, Sr. Presidente, antes de prosseguir no exame da matéria em discussão, solicito verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número regimental em plenário a Mesa indefere o pedido de V. Exa.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Examinemos a primeira recomendação da pastoral dos bispos paulistas.

Desejaria prosseguir em tais recomendações, que amparam a discussão do presente requerimento de urgência, pois entendemos que somente invocando a necessidade de uma análise mais criteriosa desta proposição atendendo-se aos cuidados e perigos que ela oferece à economia agrícola de São Paulo, proclamados inclusive pelos clérigos de nossa terra, é que estamos discutindo o requerimento dentro dos mais rígidos trâmites regimentais.

O Sr. João Hornos Filho (Com assentimento do orador) — Ante de V. Exa. passar ao exame da segunda recomendação da pastoral, quero dizer que no decorrer do seu brilhante discurso V. Exa. teve críticas, a meu ver, em parte razoáveis, sobre o baixo nível de educação do agricultor do Estado de São Paulo. Gostaria de lembrar a V. Exa. que há uma diferença muito grande entre o que podemos chamar de agricultor e o dono da terra. O agricultor é o colono, é aquele que tem salário pequeno, que trabalha, realmente, na terra enquanto que o dono da terra, o possuidor da fazenda, é o que tem capital, o que manda. Ainda há pouco tempo, os donos de terras de São Paulo e do Brasil mandavam seus filhos para as escolas de Paris, Londres e New York, e os pequenos príncipes encantados gastavam lá suas fortunas, as fortunas que seus pais conseguiram com sua inteligência e com o esforço do agricultor. No que diz respeito à necessidade de maior número de escolas para os agricultores, para os que, verdadeiramente, trabalham a terra, concordamos com V. Exa. Mas se V. Exa. quer dar a entender que o dono da terra é agricultor, então discordamos frontalmente de V. Exa. O dono da terra, rico, é aquele que contrata trabalhadores, é aquele cujo filho vem estudar nas universidades de São Paulo. Quem precisa de escolas não é o dono da terra, é o agricultor. Este projeto, nobre deputado, visa, dividindo a terra, multiplicar o "munus" do dono da terra e, com isto, dar melhores oportunidades para que novas famílias tenham recursos para que seus filhos venham estudar nas grandes cidades e possam educar-se. Em parte estamos de acordo com V. Exa., no que diz respeito à necessidade de aumentar o número de escolas rurais. Mas este projeto tem a virtude de, dividindo a terra, diminuindo o latifúndio, aumentar as possibilidades para centenas de famílias, agora não proprietárias, com novas possibilidades de fortuna e êxito; porque a terra, sendo própria, leva-os à grande atividade, resultando inexoravelmente novos recursos. Este projeto dará, pois, oportunidade maior aos homens que militam na terra, as mesmas oportunidades que têm os filhos dos donos da terra. Quanto ao que diz respeito ao agricultor em geral, isto é um problema que este projeto não visa, porque é um problema que deverá ser solucionado pela Secretaria da Educação, multiplicando as escolas rurais, as universidades do interior do Estado, fazendo com que os agricultores em geral tenham acesso à educação. Gostaria de lembrar a V. Exa. que não se deve confundir o dono da terra com o agricultor. O agricultor V. Exa. tem razão, passa às vezes necessidade, mas este projeto visa por compulção fiscal, obrigar o produtor a dividir a terra. Dividindo a terra em maiores parcelas, maiores oportunidades surgirão também para que novas famílias tenham recursos financeiros para a educação tão necessária dos seus filhos.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Nobre deputado João Hornos Filho, quem confunde o agricultor com o trabalhador rural é o projeto, pois que ele procura incentivar a aquisição de pequenas propriedades por aqueles que desejam trabalhar a terra. Este princípio, nobre deputado, a primeira vista parece salutar; dá mesmo a impressão de um critério humano, justo e sobretudo de grande alcance social e econômico.

Mas, Srs. deputados, a prática assim não confirme. As propriedades rurais, como todos os outros tipos de atividade, se configuram nas mais diversas dimensões. A coexistência da pequena, da média e da grande propriedade é que traz, nobres deputados, o equilíbrio desejado na economia agrária. E, nesta conformidade, verifica V. Exa. que há necessidade de o proprietário da terra transformar suas atividades em verdadeira empresa agrícola, que ele próprio presidindo-lhe as orientações indispensáveis e garantidoras de êxito.

Al, no caso, nem é admissível que o proprietário de terra se torne trabalhador rural, pois que as suas obrigações são bastante distintas. Ele traz as normas, orienta os trabalhos, recomenda as culturas, preside todas as ativi-